



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

DECISÃO DA DIRETORIA nº 125/2017

Reunião:	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº 08/2017
	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº
Decisão da Diretoria:	125/2017	
Referência:	Protocolo 260694/2017	
Interessado:	Instituto de Ensino Superior Brasileiro	

Assunto: solicitação de convênio

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR analisando o assunto, **DECIDIU** aprovar, por unanimidade, a realização de um convênio com o Instituto de Ensino Superior Brasileiro para divulgação de especializações e desconto em mensalidades aos profissionais registrados e bolsa de estudos para funcionários do Crea-PR. O convênio deverá ser firmado pelo prazo de 1 (um) ano, ficando vetada a utilização da chancela do Crea-PR nos cursos realizados pelo Instituto de Ensino Superior Brasileiro.

Presidiu a sessão o Presidente em Exercício Eng. Agr. Nilson Cardoso. Votaram favoravelmente os Diretores: Presidente em Exercício Eng. Agr. Nilson Cardoso, 2º Vice-Presidente Eng. Civil Cássio José Ribas Macedo, 1º Secretário Eng. Agr. Marcos Roberto Marcon, 2º Secretário Eng. Civil Altair Ferri, 3º Secretário Luis Carlos Braun, 1º Financeiro Eng. Eletr. Leandro José Grassmann e 2º Financeiro Eng. Mec. Jorge Henrique Borges da Silva.

Ao DRI para as providências cabíveis.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 04 de setembro de 2017.

Eng. Agr. Nilson Cardoso
Presidente em Exercício
PR-11626/D